



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3601 - 21 de Janeiro de 2022 - ANO 16

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

ESTADO DA BAHIA

Barreiras, 21 de janeiro de 2021.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentadores vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Barreiras – BA, quando das sessões realizadas especificadas, com as seguintes decisões.

PLACA	Nº AIT	DATA DO JULGAMENTO	Nº RECURSO	RESULTADO
OZI-2I34	108489	06/01/2022	RJ347	COM PROVIMENTO
PLL-6H08	121647	07/01/2022	RJ348	SEM PROVIMENTO
OUN-1753	110900	07/01/2022	RJ349	SEM PROVIMENTO
PLT-7F10	8122	10/01/2022	RJ350	SEM PROVIMENTO
OZJ-3547	8952	10/01/2022	RJ351	SEM PROVIMENTO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. O Recurso deverá ser encaminhado ao Conselho Estadual de Trânsito da Bahia – CETRAN, Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 7744, Bairro Pernambuco, Salvador – Bahia, CEP: 41100-140.

Atenciosamente,

Rondinele Carvalho Ferreira
Rondinele Carvalho Ferreira

Diretor

Secretaria de Segurança Cidadã e Trânsito

Av. Barão do Rio Branco, nº 149 – Centro Empresarial Barreiras – Vila Rica – CEP: 47813-010.

Fone: (77) 3614-7276 - CNPJ: 13.654.405/0001-95

Site: www.barreiras.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3601 - 21 de Janeiro de 2022 - ANO 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-SEMMAS

EXTRATO DE PORTARIA SEMMAS Nº 008/2022

PORTARIA SEMMAS Nº 008/2022 de 21 de janeiro de 2022. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010, Lei Complementar nº 140/2011 de 08/12/2011 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 06/06/2012, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31/10/2013 e suas alterações, tendo em vista o que consta no processo SEMMAS nº 2021.0000508.TEC.LO.0003, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Conceder Licença Ambiental de Operação (LO), válida por 04 (quatro) anos, à Mauricea Alimentos do Nordeste Ltda, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.819.074/0009-90, com sede na Fazenda Mauricea GIII, Rod. BR 242, Km 828, S/N, Zona Rural, para atividade de Criação de aves confinadas com capacidade instalada de 1.680.000 animais, no mesmo local e município, sob as Coordenadas Geográficas Lat. -12º02'30,642 e Long. -45º23'50,569", mediante o cumprimento da legislação vigente e dos Condicionantes constantes na íntegra desta portaria. Art. 2º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMAS e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 3.º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demósthene da Silva Nunes Júnior - Secretário Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-SEMMAS

EXTRATO DE PORTARIA SEMMAS Nº 009/2022

PORTARIA SEMMAS Nº 009/2022 de 21 de janeiro de 2022. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010, Lei Complementar nº 140/2011 de 08/12/2011 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 06/06/2012, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31/10/2013 e suas alterações, tendo em vista o que consta no processo SEMMAS nº 2021.0000509.TEC.LO.0004, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Conceder Licença Ambiental de Operação (LO), válida por 04 (quatro) anos, à Mauricea Alimentos do Nordeste Ltda, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.819.074/0004-86, com sede na Fazenda Mauricea GII, BA 825, Entrada KM 13, Zona Rural, Barreiras - BA, para atividade de Criação de aves confinadas com capacidade instalada de 360.000 animais, no mesmo local e município, sob as Coordenadas Geográficas Lat. -11º52'47,712 e Long. -45º33'24,296", mediante o cumprimento da legislação vigente e dos Condicionantes constantes na íntegra desta portaria. Art. 2º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMAS e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 3.º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demósthene da Silva Nunes Júnior - Secretário Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3601 - 21 de Janeiro de 2022 - ANO 16

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-FMS/2021

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 002/2022

Proc. Adm. 1240/2021, Pregão Eletrônico nº 014-FMS/2021 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: DISOMED – DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.301.048/0001-30. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TERAPÊUTICOS, para atender as necessidades do Centro de Prevenção e Reabilitação do Oeste - CEPROESTE / Centro Especializado em Reabilitação - CER II, neste município de Barreiras-BA. Ass.: 10/01/2022. Valor Registrado: R\$ 137.400,00. Fundamentação Legal: Lei Federal 3.555/00, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 38/17 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 002/2022

Proc. Adm. 1240/2021, Pregão Eletrônico nº 014-FMS/2021 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 17.238.455/0001-42. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TERAPÊUTICOS, para atender as necessidades do Centro de Prevenção e Reabilitação do Oeste - CEPROESTE / Centro Especializado em Reabilitação - CER II, neste município de Barreiras-BA. Ass.: 10/01/2022. Valor Registrado: R\$ 190.050,00. Fundamentação Legal: Lei Federal 3.555/00, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 38/17 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-FMS/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1240/2021

CONTRATO Nº 010/2021

ASSINATURA: 10/01/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARREIRAS

CONTRATADA: A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 17.238.455/0001-42, com sede na

Rua Professora Viero, 1340, Sala 01, Bairro Madureira, CEP 95.040-520, Caxias do Sul-RS.

Valor Global: R\$ 190.050,00 (cento e noventa mil e cinquenta reais).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TERAPÊUTICOS, para atender as necessidades do Centro de Prevenção e Reabilitação do Oeste - CEPROESTE / Centro Especializado em Reabilitação - CER II, neste município de Barreiras-BA.

Unidade: 030950 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras-FMSB

Projeto/Atividade:



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3601 - 21 de Janeiro de 2022 - ANO 16

10.302.014.2068 – Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar.

Elementos de despesa

33.90.30.00 – Material de Consumo.

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

Fonte de Recurso:

6102 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos da Saúde 15%.

0214- Transferência Fundo a Fundo Rec. SUS do Gov. Federal

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-FMS/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1240/2021

CONTRATO Nº 011/2021

ASSINATURA: 10/01/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARREIRAS

CONTRATADA: DISOMED – DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.301.048/0001-30, com sede na

Avenida Maia, 887, São Pedro, Barreiras-BA, CEP 47.810-810.

Valor Global: R\$ 137.400,00 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos reais).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TERAPÊUTICOS, para atender as necessidades do Centro de Prevenção e Reabilitação do Oeste - CEPROESTE / Centro Especializado em Reabilitação - CER II, neste município de Barreiras-BA.

Unidade: 030950 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras-FMSB

Projeto/Atividade:

10.302.014.2068 – Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar.

Elementos de despesa

33.90.30.00 – Material de Consumo.

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

Fonte de Recurso:

6102 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos da Saúde 15%.

0214- Transferência Fundo a Fundo Rec. SUS do Gov. Federal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3601 - 21 de Janeiro de 2022 - ANO 16

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0197/2020

3º Termo Aditivo, Proc. Adm. 3659/2021, Dispensa de Licitação nº 029/2020 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. LOCATÓRIO: JÚLIO ANTÔNIO DE MENDONÇA, CPF: 220.001.271-34. Objeto: Locação de um imóvel situado na rua C, nº 12, QD F2, Lote 21 – Setor Leste Vila Nova – Goiânia-GO, com adequação necessária para funcionar como apoio a pacientes que se deslocam de Barreiras para Goiânia em tratamento. Contrato 0197/2020. Ass.: 28/12/2021. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 11.880,00. Fund. Legal: disposições da lei 8.666/93 e demais disposições legais. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0256B/2018

4º Termo Aditivo, Proc. Adm. 3640/2021, Dispensa de Licitação nº 096/2018 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. LOCATÓRIA: CARINA SOUZA ALENCAR ROCHA, CPF: 792.526.215-04. Objeto: Locação de um imóvel situado na rua Aurelina Barros, nº 124, Jardim Ouro Branco, Barreiras-BA, com adequação necessária para o funcionamento do PSF do Bairro Jardim Ouro Branco, na sede deste Município. Contrato 0256B/2018. Ass.: 03/12/2021. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 25.200,00. Fund. Legal: disposições da lei 8.666/93 e demais disposições legais. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265A/2018

4º Termo Aditivo, Proc. Adm. 3660/2021, Pregão Presencial nº 012/2018 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. EMPRESA: PR SISTEMAS – SOLUÇÕES INFORMATIZADAS EM SAÚDE E EDUCAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 53.689.402/0001-01. Objeto: A prestação de serviço de licença de uso e implantação de sistema integrado de gestão para a Atenção Básica à Saúde, com cessão de uso de equipamentos, requisitado pela secretaria municipal de saúde do município de Barreiras-Ba. Contrato 265A/2018. Ass.: 03/12/2021. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 2.145.312,00. Fund. Legal: disposições da lei 8.666/93 e demais disposições legais. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.